



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 31/2017

Em, 7 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

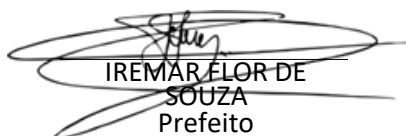
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0268, de 7 de dezembro de 2017, combinada com a Lei nº 0248, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 199.940,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
12	361	2009	1060	AQUISICAO DE MOBILIA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL			
0000292	4490.52	99	23210	Equipamentos e Material permanente		199.940,00	
						Total da Ação	199.940,00
						Total da Unidade Orçamentária	199.940,00
						Total de Suplementações	199.940,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 199940,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Quarenta Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


IREMAR FLOR DE
SOUZA
Prefeito